



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 169/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria do Bem Estar Social, conforme segue:

Funcionário:	Período
Josiel Rodrigues dos Santos	(10 dias regulamentares) período 2018/2019
Nilton Bueno dos Santos	(30 dias regulamentares) período 2018/2019
Franciele Barbosa Araújo	(10 dias remuneradas e 20 dias Regulamentares) período 2018/2019.
Pedro Eustáquio Oliveira e Silva	(30 dias regulamentares) período 2020/2021
Alvina Alves Pereira	(30 dias regulamentares) período 2019/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 4º dia do mês de Julho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL